



## EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 17/2022

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontram o bem imóvel abaixo discriminado:

Imóvel rural situado em lugar denominado “Vai Vem”, confrontando-se por seus diversos lados com Córrego Brás Martins Clips e Valter Broedel, Castelo/ES, medindo 121.000,00 m<sup>2</sup> de área total, cadastrado no INCRA sob o nº 9501497254398, e devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Castelo, nº de registro 1, **matrícula 8747**, livro 2, folha 1, em 21/03/2011.

**1º leilão no dia 09/06/2022, às 14:00 horas**, por lance não inferior a **R\$ 357.800,00** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o

**2º leilão no dia 24/06/2022, às 14:00 horas**, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **24/06/2022**.

### Observações:

- 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
- 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
- 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
- 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;
- 5) O imóvel apresentava-se ocupado por ocasião de vistoria realizada em 09/04/2021.

**Local dos leilões:** Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 9º andar – Centro – Vitória – E.S.

**Condições de Pagamento:** A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 1 (um) dia da data do Leilão.

**Intimações:** Ficam intimados pelo presente Edital o Sr. **RODOFON MARQUES DA SILVA**, CPF/MF de nº 128.1993.627-88, o Sr. **ROMILTON MARQUES DA SILVA**, CPF/MF de nº 102.271.587-92, a Sra. **MICHELI CAETANO VIEIRA**, CPF/MF de nº 130.433.707-32, o Sr. **RONILSON MARQUES DA SILVA**, CPF/MF de nº 113.011.357-47, a Sra. **ELZA LOURENÇA PIRES DA SILVA**, CPF/MF de nº 118.054.077-83, e o Sr. **RONDESON MARQUES DA SILVA**, CPF/MF de nº 152.396.37-24128.1993.627-88, para a devida ciência dos leilões e exercício do direito de preferência de aquisição do imóvel pelo valor da dívida e despesas extras, nos termos do art. 27, § 2-B da Lei 9.514/97.

**Vitória, 17 de maio de 2022.**

**Editais completos** – <https://bandes.com.br/leilao>

**Informações:** leilao@bandes.com.br ou telefones: (27) 3331.4440/ (27) 3331-4416/ (27) 99846-8768